



## LICENÇAS DE CONDUÇÃO PASSA PARA IMTT

O Município da Chamusca informa que a partir de 06/10/2010, com a entrada em vigor do Decreto-Lei nº. 313/2009, de 27 de Outubro e do despacho do IMTT de 10/03/2010, as licenças de condução passam da Câmara Municipal para o IMTT – Instituto da Mobilidade e Transportes Terrestres.

A medida aplica-se às licenças de condução de ciclomotores, motociclos de cilindrada não superior a 50 cm<sup>3</sup> e veículos agrícolas.

Os pedidos de renovação de licenças caducadas ou de emissão de novas licenças terá de ser feito directamente no IMTT. Os documentos necessários são: licença original (ou documento equivalente), requerimento Modelo 1 – IMTT, fotocópia do documento de identificação, 2 fotografias do requerente e atestado médico.

Os interessados poderão dirigir-se ao:

IMTT- Delegação Distrital de Santarém

Praceta Alves Redol, 7/9

200-182 Santarém

Telf. – 243 305 030

Fax- 243 305 037

Chamusca, 7 de Outubro de 2010

O Presidente da Câmara Municipal  
*Sérgio Moraes da Conceição Carrinho*